



Processo nº 0223935-82.2020.8.19.0001

DESPACHO

- 1- Torno sem efeito o despacho de fl. 589, vez que equivocadamente dirigido às recorrentes.
- 2- Intime(m)-se o(s) recorrido(s) para apresentar(em) contrarrazões;
- 3- Após, retornem para exame do pedido de efeito suspensivo/admissibilidade.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2025.

Des. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
Terceiro Vice-Presidente